



EMENDA

EMENDA Nº (SUPRESSIVA)

(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

**Ao Projeto de Lei 1.375, de 2020,
que dispõe sobre a eleição para o
cargo de diretor dos hospitais da
rede pública de saúde do Distrito
Federal.**

Suprima-se o art. 16 do projeto de lei 1.375/2020:

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de aperfeiçoamento do projeto, sem alterar os fundamentos da proposta legislativa.

Brasília, dezembro de 2020.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0280146** Código CRC: **79C2CDBF**.